

EDITAL PARA ATRIBUIÇÃO DE 1 BOLSA DE INICIAÇÃO À INVESTIGAÇÃO (BII)

Cargo/posição/bolsa:

1 Bolsa de Iniciação à Investigação

Referência:

CIDI/ IEES / 2024 / 1 BII

Resumo do anúncio:

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa de Iniciação à Investigação no âmbito do Centro de Investigação, Desenvolvimento e Inovação (CIDI) para mestrandos da ESTF e ESEF, cujas tarefas passam por desenvolver atividades inerentes ao CIDI e relacionadas com a investigação. As tarefas serão delegadas e acompanhadas pela Direção do CIDI.

Regulamentação aplicável:

A bolsa é atribuída ao abrigo dos estatutos do CIDI.

Local de trabalho:

O trabalho será desenvolvido no espaço físico atribuído ao CIDI (18 horas semanais), sediado na ESTF e ESEF.

Duração da(s) bolsa(s):

A bolsa terá a duração do mestrado, com início previsto em fevereiro de 2024.

Valor do subsídio de manutenção mensal:

Redução mensal na propina de 25%.

Métodos de seleção:

A seleção dos(as) candidatos(as) será feita com base:

- a) Análise do Curriculum vitae dos candidatos com uma ponderação de 40%;
- b) Nota final de graduação no 1º ciclo de estudos com uma ponderação de 10%;
- c) Entrevista presencial com uma ponderação de 50%.

Composição do Júri de Seleção:

Artigo 6º - Avaliação e seleção dos candidatos

1. O júri será constituído pelos membros do Conselho de Direção do CIDI.
2. Os membros deste conselho podem delegar esta função no (a) Diretor(a) do CIDI e no(a) Secretário(a)-Geral do mesmo.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:

O concurso encontra-se aberto no período de 16 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024. As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através de uma mensagem eletrónica enviada para direção.cidi@iees.pt com a seguinte referência “CIDI/IEES / 2024 / 1 BII para mestrando”, acompanhada dos seguintes documentos:

1. Carta de motivação (máximo 500 palavras);
2. Curriculum Vitae detalhado contendo todos dados de identificação do(a) candidato(a);
3. Comprovativo da Inscrição no mestrado;
4. Certificado de Habilitações da Licenciatura.

Forma de publicitação/notificação dos resultados:

Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida, e comunicados a todos os candidatos através de correio eletrónico. Após a comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para se pronunciarem.

Medelo, 16 de janeiro de 2024

Direção do CIDI



(Professora Doutora Margarida Rodrigues)